



GODOI & ZAMBO
Advogados Associados

1º de fevereiro de 2021.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRD PMSP

Em 29 de janeiro p.p., a Prefeitura do Município de São Paulo publicou Diário Oficial da Cidade o Decreto nº 60.059/21, que **prorrogou o prazo** para adesão ao **Programa de Regularização de Débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de São Paulo - PRD**, instituído pela Lei Municipal nº 16.240/15.

O prazo para formalização do pedido de ingresso ao PRD, que se encerraria em 29 de janeiro p.p., conforme anteriormente previsto no Decreto nº 59.940/2020, foi prorrogado para o dia **28 de fevereiro de 2021**.

O programa em referência concede descontos para regularização de débitos de ISS **exclusivamente** para as pessoas jurídicas desenquadradas do **regime especial de recolhimento do ISS das sociedades uniprofissionais**, previsto no art. 15, da Lei Municipal nº 13.701/03, ou que solicitaram o seu desenquadramento até o dia 31 de outubro de 2020.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101

Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900

www.gazadvogados.com.br